



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Nº 12.455

João Pessoa, Sexta-feira, 03 de Outubro de 2003

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 3582

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a VANDEGLEIDE DE OLIVEIRA SÁ RODRIGUES, matrícula nº 693.333-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Valeriano Pereira, na cidade de Lagoa.

Portaria nº 3583

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a SABINO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.614-7, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Plácido Francisco Saraiva Leão, na cidade de São José do Brejo do Cruz.

Portaria nº 3587

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSEFA FÉLIX DE PONTES COSTA, matrícula nº 81.836-4, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Vidal de Negreiros CEPES CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 3591

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ORFÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ESTRELA, matrícula nº 137.080-4, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nelson Batista Alves, na cidade de Bernardino Batista.

Portaria nº 3592

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 72.373-8, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joel Pereira da Silva, na cidade de Carrapateira.

Portaria nº 3593

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DE FÁTIMA BENEVENUTO, matrícula nº 141.505-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São José Operário, na cidade de Santarém.

Portaria nº 3594

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC,

aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a RITA DE CÁSSIA GABRIEL, matrícula nº 141.533-6, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio do Poço de Zé de Moura, na cidade de Poço de José de Moura.

Portaria nº 3595

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA VIEIRA DO AMARAL, matrícula nº 662.760-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Joaquim Lacerda Leite, na cidade de São José de Piranhas.

Portaria nº 3596

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a EDIVALDA ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 689.715-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, na cidade de Poço Dantas.

Portaria nº 3597

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DE FÁTIMA ABRANTES DE FEITOSA, matrícula nº 671.110-3, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nestorina Abrantes, na cidade de Lastro.

Portaria nº 3598

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DALVA DANTAS FERNANDES, matrícula nº 72.256-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Vicente Freitas CEPES PB-1, na cidade de Pombal.

Portaria nº 3613

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a FERNANDO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 85.792-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nóbrega, na cidade de Condado.

Portaria nº 3614

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a GILVANDA FAUSTO FRAGOSO, matrícula nº 143.384-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Gomes da Conceição, na cidade de Catingueira.

Portaria nº 3615

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC,

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 e 218-6524

aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA, matrícula nº 143.386-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Lourdes Meira, na cidade de São José do Bonfim.

Portaria nº 3616

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a HUBERTINO ALVES DE LUCENA, matrícula nº 60.936-6, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antônio F. de Medeiros, na cidade de Malta.

Portaria nº 3617

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, matrícula nº 74.977-0, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Margarida R. Loureiro, na cidade de Emas.

Portaria nº 3618

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ADRIANA DE FÁTIMA BARBOSA LEITE, matrícula nº 689.252-3, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pedro Bezerra Filho, na cidade de Camalaú.

Portaria nº 3619

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA REJANE RIBEIRO, matrícula nº 688.150-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco de Assis Gonzaga, na cidade de Prata.

Portaria nº 3620

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARCOS EVANE DUARTE CECÍLIO, matrícula nº 682.947-3, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Malaquias Batista Feitosa, na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro.

Portaria nº 3621

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA, matrícula nº 682.308-4, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ouro Velho.

Portaria nº 3601

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSEFA FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº 145.418-8, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Márcia Gertrudes de Carvalho Neves, na cidade de Caiçara.

Portaria nº 3584

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARICÉLIA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 143.499-3, para proceder a licitação na modalidade-convide para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio América Florentino, na cidade de Juru.

Portaria nº 3585

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA APARECIDA DE LIMA GOMES, matrícula nº 143.513-2, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Adriano Feitosa, na cidade de Tavares.

Portaria nº 3586

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a LUZINETE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 69.544-1, para proceder a licitação o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Normal Estadual Monsenhor Sebastião Rabelo Nogueira, na cidade de Manaíra.

Portaria nº 3588

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 134.057-3, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antonio Batista Santiago CEPES IB-1, na cidade de Itabaiana.

Portaria nº 3589

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSÉ EDSON DA SILVA, matrícula nº 130.222-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rêgo, na cidade de Pilar.

Portaria nº 3590

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA HELENA DE ARAÚJO GOUVEIA, matrícula nº 686.964-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Lins, na cidade de São Miguel de Taipú.

Portaria nº 3599

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ANTONIA ANTONIETA DA SILVA, matrícula nº 81.891-7, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Valdemiro Wanderley Oliveira, na cidade de Santa Cruz.

Portaria nº 3600

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a LAURINETE SOARES DE LIMA, matrícula nº 90.239-0, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Maia, na cidade de Jericó.

Portaria nº 3602

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA LÚCIA BRITO DE ARAÚJO, matrícula nº 64.151-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Targino Pereira CEPES AN-1, na cidade de Araruna.

Portaria nº 3603

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

R E S O L V E, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSEFA DO LIVRAMENTO VITAL DE LIMA, matrícula nº 62.178-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 3604

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSÉ IBIAPINA FERREIRA DE LEMOS, matrícula nº 691.835-2, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria de Lourdes Silva, na cidade de Casserengue.

Portaria nº 3605

João Pessoa, 02 de 04 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a LUIZ TRAJANO DE SOUZA, matrícula nº 85.432-8, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Duas Estradas.

Portaria nº 3606

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ZILMA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 145.704-7, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clóvis Bezerra Cavalcante, na cidade de Dona Inês.

Portaria nº 3607

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 142.137-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Santino Coutinho, na cidade de Pilões.

Portaria nº 3608

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 132.787-9, para proceder Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João de Freitas Mouzinho, na cidade de Sertãozinho.

Portaria nº 3609

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ARNALDO VIEIRA, matrícula nº 670.948-6, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otaviano Lopes da Silva, na cidade de São José de Caiana.

Portaria nº 3610

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA IZABEL DOS SANTOS, matrícula nº 62.012-2, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Leite Neto, na cidade de Nova Olinda.

Portaria nº 3611

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,


RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSÉ GENARTE DE ARAÚJO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 143.811-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dr. Felizardo Teotônio Dantas, na cidade de Santana dos Garrotes.

Portaria nº 3612

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a FRANCISCO FURTADO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 69.769-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira CEPES-CC-1, na cidade de Conceição.


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/252/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo nº **02897/2003**,

RESOLVE:

Nomear **VLADIMIR COSTA DE ALENCAR**, portador do CPF n.º 714.388.404-97, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias
Campina Grande, 05 de setembro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/253/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo nº **02898/2003**,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF n.º 219.142.904-10, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias
Campina Grande, 05 de setembro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/260/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02999/2003,

RESOLVE:

Nomear o professor **LAÉCIO AGRA RAMOS**, matrícula n.º 01.21183-8, lotado no Departamento de Direito Público, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica** do Centro de Ciências Jurídicas, símbolo UEPB NDC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 26 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/270/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **BERENICE LINS MARCELINO BORGES**, matrícula n.º 01.01323-8, do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças - PROAF, símbolo UEPB - NGS-1, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/271/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 01.20025-9, lotado no Departamento de Química, do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças - PROAF, símbolo UEPB - NAE-1, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/272/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear o professor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 01.20025-9, lotado no Departamento de Química, para ocupar o cargo de **Pró-Reitor de Administração e Finanças - PROAF**, símbolo UEPB - NAE-1, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/273/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear a servidora **BERENICE LINS MARCELINO BORGES**, matrícula n.º 01.01323-8, para ocupar o cargo de **Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças - PROAF**, símbolo UEPB - NAE-1, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/274/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo nº **02837/2003**,

RESOLVE:

Nomear **MARCELEUZA DE ARAÚJO TAVARES**, portador do CPF n.º 133.008.904-97, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação e Letras do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias
Campina Grande, 30 de setembro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/275/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que

consta do Processo n.º 03183/2003,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE TAVARES DA SILVA, matrícula n.º 01.01322-0, do cargo de Secretário de Assessoria Especial Superior / Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, símbolo UEPB - NAS-4, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/276/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/04/2002 e do que consta do Processo n.º 03183/2003,

RESOLVE:

Nomear SIVORI NATCHEZ SANTOS BARRETO, portadora do CPF n.º 022.373.684-81 e RG n.º 1.749.654-SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Assessoria Especial Superior / Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, símbolo UEPB NAS-4.

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/277/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo n.º 02539/2003,

RESOLVE:

Nomear JANAÍNA XAVIER DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias. Campina Grande, 30 de setembro de 2003

Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA REITOR

Administração

RESENHA N.º 0825/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores:

Table with columns: LOTACAO, MAT., NOME, PROC., CEATS N., ORIGEM DO TEMPO, TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO, DIAS, LICENÇAS PERÍODO, DIAS, DECORRENTES DA DESAV. DO T. SERVIÇO PERÍODO, DIAS, SITUACAO.

RESENHA N.º 0805/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores:

Table with columns: LOTACAO, MAT., NOME, PROC., CEATS N., ORIGEM DO TEMPO, TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO, DIAS, LICENÇAS PERÍODO, DIAS, DECORRENTES DA DESAV. DO T. SERVIÇO PERÍODO, DIAS, SITUACAO.

RESENHA N.º 0861/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS de acordo com o art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16.12.98, e o art. 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: N.º PROCESSO, LOTACAO, MATRÍC., NOME DO SERVIDOR, PERÍODO, DIAS.

RESENHA N.º 0867/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2.374/GS, datada de 18.07.88, resolve RETIFICAR as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍC., NOME, PROCESSO, RETIFICACAO DE LICENÇAS ESPECIAIS CONVERTIDAS PERÍODO, DIAS, RETIFICACAO OU ANULACAO DE LIC. ESPECIAIS CONCEDIDAS PICOZO PERÍODO, DIAS.

RESENHA N.º 0871/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV) desta

Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍC., N.º PROCESSO, NOME DO SERVIDOR, TEMPO DE ESTADO, DIAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 869/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV) desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍC., N.º PROCESSO, NOME DO SERVIDOR, TEMPO DE ESTADO, DIAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 0667/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV) desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍC., N.º PROCESSO, NOME DO SERVIDOR, TEMPO DE ESTADO, DIAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 886/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR PELO PRAZO DE 02 ANOS:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍC., LOTACAO.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 877/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTACAO, PROCESSO, MATRÍC., NOME, DIAS, PERÍODO.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 874/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 873/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 872/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 879/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists rejected leave requests.

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

Finanças

PORTARIA Nº 607/GSF,

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - CIEF é o órgão encarregado da execução das atividades relacionadas com os documentos de informações econômico-fiscais, competindo-lhe especificamente a orientação normativa, o planejamento, o controle e a avaliação dos serviços de coleta, tratamento e arquivo de dados;

CONSIDERANDO que a Guia de Informação sobre o Valor Adicionado - GIVA é um dos documentos de informações econômico-fiscais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a GIVA dos contribuintes, com regime de pagamento Normal, será constituída a partir das informações constantes na Guia de Informação Mensal do ICMS - GIM,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Gerência do Sistema Giva da Unidade Setorial de Planejamento - USP para a Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais.

Art. 2º Após apuradas e consolidadas as informações pela CIEF, serão encaminhadas à USP, para análise final e elaboração das Portarias do Secretário das Finanças, para publicação preliminar e definitiva, dos índices de participação dos Municípios, a vigorarem no exercício seguinte ao da apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luzemar da Costa Martins, Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 608/GSF, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 263, §10, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, e tendo em vista o Ofício Circular nº 009/2003, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - CIEF,

RESOLVE:

I - Determinar que todos os Contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado da Paraíba deverão realizar, até 15 de outubro de 2003, a confirmação do endereço do seu estabelecimento, sócios e contadores.

II - A confirmação dos endereços prevista no caput será realizada mediante apresentação de formulário denominado de "Confirmação de Endereço", preenchido em 03(três) vias, com a seguinte destinação:

- a) 1ª via ficará na Subcoordenadoria de Manutenção Cadastral.
b) 2ª via ficará na Repartição Fiscal.
c) 3ª via deverá ser entregue ao contribuinte como comprovante da confirmação de endereço.

III - A impressão do formulário de confirmação de endereço deverá seguir as seguintes formalidades:

- a) O formulário deverá ser impresso em papel A4.
b) O formulário deverá ser impresso em uma única folha (Frente e verso).
c) O formulário poderá ser impresso em preto e branco.
d) O contribuinte pode preencher uma via e as duas vias restantes poderão ser cópias.


IV - No formulário, o campo (04) "tipo de logradouro" tem apenas três espaços, razão por que se deve seguir o padrão abaixo:

Table with columns: No lugar de: Usar: listing address types like AVENIDA, FAZENDA, PRAÇA, RUA, SÍTIO, TRAVESSA.

Resenha nº 066/2003 **23/09/2003**
 O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL/CONVERSÃO**, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	2016/03	094.800-4	Mª MADALENA ABRANTES SILVA	365	25.08.84 à 25.08.94
DPEP	2080/03	079.436-8	Mª DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	365	11.03.83 à 11.03.93


João Pessoa, 23 de setembro de 2003.


 Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR
 Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 067/2003 **25/09/2003**
 O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 C/C Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG, publicado no Diário oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO PERMANÊNCIA**, conforme parecer jurídico, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Despacho
DPEP	2030/2003	080.548-3	LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA	DEFERIDO


João Pessoa, 25 de setembro 2003


 Bel. Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Júnior
 Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 068 /2003 **25/09/2003**
 O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 de 15 de março de 2002, e Decreto 22.973/02 de 25 de abril de 2002, e parecer Normativo nº 001/2001 – P.J.S.A – publicado no D.O.E. de 07. de agosto de 2001, c/c a Resolução Normativa nº 001/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA** dos servidores abaixo relacionados

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Despacho
DPEP	2029/2003	080.548-3	LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA	DEFERIDO

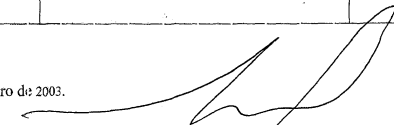
João Pessoa, 23 de setembro de 2003


 Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR
 Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 070/2003 **30/09/2003**
 O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	2121/2003	067.372-2	MARLENE FIGUEIREDO	90	30.04.1998 à 30.07.2003

João Pessoa, 30 de setembro de 2003.


 Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR
 Defensor Público Geral Adjunto